



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Câmara Municipal de Castelo - ES
30/21
13/04/21

fls. 02
EP

PROJETO DE LEI Nº 10 / 2021

Denomina Maria da Penha de Azevedo Lima – Tia Bia – escadaria no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º **MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LIMA – TIA BIA** - é a denominação dada à escadaria que liga a Rua Dr. Adalton Santos, na altura do número 733, à rua projetada, no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A escadaria cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.


TIAGO DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



Projeto de Lei nº 10/2021
Anexo Único – Croqui da Escadaria Denominada



Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

Tiago de Souza
TIAGO DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2021

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando Maria da Penha de Azevedo Lima – Tia Bia – escadaria no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do documento anexo, entendendo como justa, assim, a homenagem que propomos, motivo pelo qual pugnamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.


TIAGO DE SOUZA
Vereador